



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº5456/2023

Data 31.07.2023

Súmula. Exonera Servidora efetiva por aposentadoria e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o inciso VI do art. 25 da Lei Municipal nº 085/94 (Estatuto do Servidor),

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada por aposentadoria, a servidora efetiva, Senhora **Marizete Balestieri**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº2581-0/1, aprovada através do Concurso Público 003/2003 e nomeada pelo Decreto Nº432/2004.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Professor.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 31 de julho de 2023.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

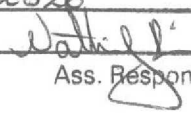
PUBLICADO EM

01 - Agosto - 2023

Jornal AMP

Página 386

Edição 2826



Ass. Responsável